



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 043/2021

DATA: 10-02-2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada aos Servidores Públicos designados para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de junho de 2019 e alterações efetuadas pela Lei Complementar Municipal n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23, 30 e Anexo I,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as funções designadas e respectivos símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Angelica Maria Candido da Silva	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		E.M.: Campo da Baixada	
Cinthia Briere Altenhofen	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		E.M.: Do Campo Bom Jesus	
Fabiane Salete Zielinsk	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		C.M.E.I.: Albina Dallabrida e C.M.E.I.: Pequeno Anjo	
Jaqueline Rohr Grohalski Gomes	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe II	FGCOR4
		C.M.E.I.: Primavera	
Rafael Esteves de Carvalho Silva	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		E.M.: Prof. Laurindo Parmigiani	
Simone Matiazzo	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		E.M.: Do Campo Dos Bandeirantes	
Sueli Aparecida Vital Dallabrida	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe II	FGCOR4
		E.M.: Terezinha Machado	
Tania Mariza Strehl	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
		E.M.: Santa Mônica	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de fevereiro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 351
Data: 12/02/21 - Edição: 2200

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59